



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

LEI Nº 268/2003

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE
QUADRO ESPECIAL DE CARGOS
PÚBLICOS.**

O Prefeito Municipal de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam transferidos para quadro especial anexo à presente, os Cargos Públicos de Agente Comunitário de Saúde, Agente Epidemiológico e Controle de Doenças, Auxiliar Técnico de Laboratório e Operadores de Eta.

Art. 2º - Fica mantida a remuneração e o número de vagas dos Cargos Públicos transferidos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Roque do Canaã – ES, 26 de agosto de 2003.


MIGUEL DJALMA SALVALAIO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ - ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

GRUPO OCUPACIONAL	QUANT.	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CARREIRA	CBO
Apoio Técnico Administrativo	24	Agente Comunitário de Saúde	I	5151-05
	05	Agente Epidemiológico e Controle de Doenças	II	5151-20
	01	Auxiliar Técnico de Laboratório	VI	3242-05
Obras, Serviços e Manutenção	03	Operador de ETA	VII	8622-05